



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

\* *Texto atualizado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18 nº 2101/2023*

Designa membros dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7534/2019,

CONSIDERANDO a Portaria SGP/SGGOVE nº 399/2023, que institui os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição e no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º O Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 1º Grau de Jurisdição será composto pelos seguintes membros:

~~I – Juiz FERNANDO ROSSETTO, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA 18, que atuará como coordenador;~~

I – GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, juíza de primeiro grau indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA 18, que atuará como coordenadora; *(inciso alterado pela Portaria TRT18 nº 1526/2023)*

I – CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, juíza de primeiro grau indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA 18ª, que atuará como coordenadora; *(inciso alterado pela Portaria TRT18 nº 2101/2023)*

II – ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral, que atuará como vice-coordenador;

III – JORGE LUÍS MACHADO, Ouvidor Auxiliar;

IV – SIDNEY RODRIGUES PEREIRA, servidor indicado pela Associação de Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO;

V – FERNANDA DIAS ROCHA, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO;

VI – JOSÉ CLEITON DE ALMEIDA SILVA, colaborador representante dos(das) terceirizados(as);

VII – GERCIVALDO LORERO JÚNIOR, servidor indicado pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão; e

VIII – MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, psicóloga lotada na Divisão de Saúde.

Art. 2º O Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no 2º Grau de Jurisdição e Área Administrativa será composto pelos seguintes membros:

I – Desembargador WELINGTON LUÍS PEIXOTO, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região – AMATRA 18, que atuará como coordenador;

II – ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral, que atuará como vice-coordenador;

III – JORGE LUÍS MACHADO, Ouvidor Auxiliar;

IV – DRAKMYLLER SILVA DE OLIVEIRA, servidor indicado pela Associação de Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás – ASJUSTEGO;

V – MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO;

VI – PATRÍCIA ALESSANDRA DA SILVA, colaboradora representante dos(das) terceirizados(as);

VII – LÍDIA BARROS NERCESSIAN, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão; e

VIII – MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, psicóloga lotada na Divisão de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região